

EM:03.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **GONÇALO PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059586-1, com proventos de **R\$ 1.233,80 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056994-1, com proventos de **R\$ 1.360,90 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA JOSÉ MACÊDO E ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055692-X, com proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ROSIMAR BALDOINO PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063451-4, com proventos de **R\$ 452,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:03.07.07**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA BEZERRA SOUZA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052091-8, com proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **JURACI ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057089-3, com os proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **URSULA LAVOR DE OLIVEIRA MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061963-9, com proventos de **R\$ 654,01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.06.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO SOCORRO ALENCAR CARVALHO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050748-2, com os proventos de **R\$ 334,29 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **IRACEMA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049187-0, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.07.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **EVANI ARAÚJO LUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054555-4, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 7867

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 071/2007**

Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as Unidades de Saúde da FMS.

Credenciamento: até às 09:00 (nove) horas do dia 14.08.07.

Abertura das Propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14.08.07.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00hs, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou PenDrive.

Edital disponível: A partir do dia 02/08/2007

Teresina(PI), 27 de Julho de 2007

Daniella Ribeiro Uchoa

- Pregoeira –

VISTO:

João Orlando Ribeiro Gonçalves

- Presidente da FMS -

P. P. 7866